Z – QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2021		DIARIO DO
1261.12366106-4.298-0001-3390-0-23.7	364.411,00	
1261.12367106-4.299-0001-3190-0-13.1	18.390.925,00	
1261.12367106-4.299-0001-3191-0-13.1	347.461.00	
1261.12367107-4.306-0001-3190-0-10.1	3.624,67	
1261.12367107-4.306-0001-3190-0-13.1	4.686.787,00	
1261.12368096-2.076-0001-3190-0-10.1	1.190,48	
1261.12368107-4.305-0001-3190-0-13.1	2.581.008,00	
1261.12368107-4.305-0001-3191-0-13.1	468.903,00	
1261.12368110-2.061-0001-3190-1-10.1	3.274,40	
1261.12368110-2.063-0001-3190-0-10.1	15.030,30	
1261.12368112-4.332-0001-3190-0-10.1	493,45	
1261.12368112-4.335-0001-3190-0-10.1	4.847,79	
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-13.1	6.425,00	
1261.12368151-2.074-0001-3190-0-95.1	175.573,78	
1261.12368151-2.074-0001-3191-0-95.1	55.717,24	
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-23.1	1.696.252,00	
1261.12368151-2.074-0001-3391-0-23.1	11.453,00	
1261.12782106-4.301-0001-4490-0-10.1	15.000.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTUI		
1301.15451071-1.063-0001-4490-0-10.1	750.000,00	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO		
1401.06128155-4.484-0001-3390-0-60.1	900,80	
1401.06182155-4.470-0001-4490-0-53.1	9.000,00	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-10.3	21.568,00	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-24.1	16.552,28	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGU		
1451.06421144-4.416-0001-3390-0-10.3	2.365,57	
1451.06421144-4.416-0001-3390-0-24.1	29.438,77	
1451.06421144-4.416-0001-4490-0-10.3	7.852,59	
1451.06421144-4.416-0001-4490-0-24.1	42.232,87	
1451.06421145-1.058-0001-4490-1-10.3	27.870,00	
1451.06421145-1.058-0001-4490-1-24.1	118.970,58	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIME		
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-10.3	48.000,00	
1481.14422046-4.116-0001-3390-0-24.1	543.026,12	
1481,14422046-4.116-0001-4490-0-24.1	1.793.207,19	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.3	24.910,13	
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO EST		
2071.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	18.628,00	
2071.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9	4.100,00	ECTADO DE
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRA	ADAS DE KODAGEM DO	ESTADO DE
MINAS GERAIS	1 505 049 54	
2301.04122705-2.500-0001-4490-0-47.1	1.505.048,54	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERA	113	

518.440.00 8.795,64

150.000,00

87.774,96 558.875.280,06

3.179,19

750,29

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

72.704.552,10 1261.12361106-2.065-0001-3190-0-13.1 1261.12361106-2.065-0001-3191-0-13.1 1261.12361106-4.297-0001-3190-0-23.1 23.246.713,90 418.784.419,00 1261.12361106-4.303-0001-3340-0-10.1 24.001.056,46 1261.12363108-4.324-0001-3390-0-36.1 13.551.774,00 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 1301.15451071-4.146-0001-4490-0-10.1 750.000,00 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS $\frac{1401.06182155 - 4.470 - 0001 - 3390 - 0 - 53.1}{1401.06182155 - 4.472 - 0001 - 3390 - 0 - 60.1}$ 9.000,00 900,80 EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTÓ E GESTÃO 1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3 40 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS 46.478,13 2351.12364021-4.065-0001-4490-0-10.1 8.795,64 553.103.690,03 TOTAL DA ANULAÇÃO

27 1474187 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

2351.12364021-4.065-0001-3390-0-24.1 2351.12364021-4.069-0001-4490-0-10.3

2351.12364021-4.069-0001-4490-0-24.1

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4291.10305150-4.431-0001-4490-0-37.1

TOTAL DA SUPLEMENTACAO

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA 2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9 2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas

coloca, nos termos do art. 72, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, con-

forme Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2020: VERUSKA VEZZARO, MASP: 1377010-2, ANALISTA DE DESEN-VOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, NÍVEL I, GRAU

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24/11/2020, a prorrogação da disposição de **MARIA DE MORAIS CUNHA**, MASP 902173-4, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança ica, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais de 01/01/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais (INDI), de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOÃO PAULO BRAGA SANTOS MASP 752299 / 8 ESPECIA-LISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMEN- ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HÉRCULES KUSTER DOS REIS**, MASP 1478638-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100026 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 24/04/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1°, do Decreto nº 47.610, de usando da competencia detegada pelo art. 1º, do Decreto nº 4/6.10, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, HÉRCULES KUSTER DOS REIS, MASP 1478638-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 CI1100337 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 24/04/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

no uso de suas atribuições, **designa FERNANDA ALEN GONÇAL-VES DA SILVA**, MASP 752.712-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-10 OP1100047, para responder pela Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Mobilidade, a contar de 20/04/2021, para regularizar situ-

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de usando da competencia deregada pero art. 1 de Decerco il 77,313, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47,722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a MARCELA FERNANDA DE SOUZA, MASP 13816137, a g ção temporária estratégica GTED-1 JD1100547 da Secretaria d de Justiça e Segurança Pública, a contar de 05/03/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a GLAUBERT IRAN GUIMARAES, MASP 13116397, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100703 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 05/04/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de tisando da competencia deregada pero art. 1 do Decreto nº 47.510, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a ANA CAROLINA GOUVEA PINTO VELOSO, MASP 11346681, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100699 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 19/02/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CAROLINA GOUVEA PINTO VELOSO**, MASP 11346681, do cargo de provimento em comissão DAD-61D1100138 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 19/02/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, da Sando da Competituta decigada però air. 7 del Dettetto il 47.00 de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GLAUBERT IRAN GUIMA-RÃES, MASP 13116397, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100133 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 05/04/2021.

no uso de suas atribuições, designa LIA VIEIRA BATISTA, MASP JD1100764, para responder pela Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 19/04/2021 a 23/04/2021.

27 1474189 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições legais, conforme art. 93 § 1º, III da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo Administrativo Punitivo, instituído por meio da Portaria SEGOV nº 31/2020, publicada no Diário Oficial de 19/12/2020, DECIDE que a empresa Haracely Souto Mello, CNPJ: 12-929, 379/0001-06, deverá ressarcir ao erário o valor de R\$ 18.747,61 (dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente às inconformidades encontradas durante a execução do Contrato nº 390/2012, celebrado com a extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, fundamentado no Relatório Final - SEGOV/PS31-2020 da Comissão do Processo Administrativo Punitivo em comento.

tivo em comento. Secretaria de Estado de Governo, Belo Horizonte, 12 de abril de 2021. Igor Mascarenhas Eto Secretário de Estado de Governo

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

O CHEFE DE GABINETE, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, no uso da competência delegada pela Resolução OGE nº 15/2019, publicada em 27/12/2019, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, daservidora: MASP 1484613-3, Naiara Santos Costa Ferreira, a partir de 19/04/2021.

Evandro Oliveira Neiva Chefe de Gabinete
Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

27 1473565 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO N° 110/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9°, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, concede afastamento preliminar à aposentadoria, a partir 05 de abril de 2021, nos termos do art. 36, parágrafo 24 da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, a MARCIA BRASIL, MASP 612.085-1, CPF 591.925.506-49, Defensora Pública de Classe Especial, com proventos integrais e direito a paridade nos termos do art. 144, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, combinado com art. 6º da Emenda Constitucional Federal Nº 41 de 2003.

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 111/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando pare-cer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA a Defensora Pública Ana Gabriela Cardoso de Mello, MADEP. 0931-D/MG, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005, a partir do dia 07 de maio de 2021. Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral

27 1474033 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8(oito)dias, aservidora: MASP 1.336.925-1, BEATRIZ OLIVEIRA GUZELLAa partir de 26/04/2021.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

SÚMULA № 10, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe confere o artigo 49, §1°, inciso VIII, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o artigo 5° da Resolução CGE n° 9, de 22 de fevereiro de 2019, resolve editar o presente enunciado sumular:

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O processo administrativo disciplinar que puder culminar na aplicação da pena de demissão e estiver pendente de conclusão por motivos alheios ao processado, não obsta a que seja deferido o pedido de exoneração por ele formulado, após superado o prazo máximo de 150 dias do início do processo, nos termos do art 251, parágrafo único, c/c arts. 220, §2°, 223 e 229, todos da Lei estadual n° 869/52.

Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 27 de abril de 2021 Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

27 1473834 - 1

Advocacia-Geral

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

do Estado

ATO ASSINADO PELO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 19/04/2021:

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, exonera nos termos do artigo O ADVOGADO-CERAL DO ESTADO, exonera nos termos do arrugo 106, alinea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, Camila Silveira de Paula, MASP 1.381.394-4, do cargo de provimento efetivo Ges-tor Governamental, Nivel I, Grau C, do Quadro de Pessoal Advocacia Geral do Estado, a partir de 07.04.2021. Sérgio Pessoa de Paula Castro Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL DIRETORIA-GERAL
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos
da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à
MASP 1.469.929-2, Lucas Carvalho Gomes, a partir de 19.04.2021.
Geralda Almeida Affonso
Diretora-Geral

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

Governador ROMEU ZEMA NETO

Secretário de Estado de Governo IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE JULIANO FISICARO BORGES

Superintendente de Imprensa Oficial RAFAEL FREITAS CORRÊA

Diretora de Gestão e Relacionamento ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4000 Prédio Gerais, 1º andar Bairro Serra Verde - BH / MG CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3916-7075 E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052 E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

